



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 133 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Inclui membros na Comissão de Direitos Humanos.

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

R E S O L V E:

Art. 1º - Incluir os advogados Jussara Fernandes Siqueira, inscrita na OAB/ES sob o nº 26.114, Vagner Luís Scursulim, inscrito na OAB/ES sob o nº 20.421, Roberta Fernandes Goronsio, inscrita na OAB/ES sob o nº 30.101, Renata Oliveira Santos, inscrita na OAB/ES sob o nº 22.516, Ramon Ferreira Lopes, inscrito na OAB/ES sob o nº 23.844, Renan Lima Matos Cadais, inscrito na OAB/ES sob o nº 25.704, Adrianna da Silva Souza Geremias, inscrita na OAB/ES sob o nº 28.685, na comissão de **Comissão de Direitos Humanos**, constituída pela portaria 98, de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES